



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA NUCTECH DO BRASIL LTDA

ITEM 01 – Do prazo para recebimento provisório e definitivo do objeto

Resposta da área demandante:

Assiste razão á Requerente. Embora o Termo de Referência estabeleça objetivamente que a garantia terá início após o recebimento definitivo, realmente não fixa prazo máximo para emissão dos termos de recebimento. Assim, visando aperfeiçoar o instrumento convocatório, é necessário o ajuste redacional do Termo de Referência.

Conclui-se pela otimização do edital, recomenda-se o acolhimento do questionamento e a consequente alteração dos itens 5.26 e 5.27 do Termo de Referência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

5.26 Concluídas as etapas de entrega e instalação do equipamento, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, a CONTRATANTE realizará o recebimento provisório mediante a emissão de Termo de Recebimento Provisório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado da comunicação formal da CONTRATADA de que o equipamento se encontra apto à inspeção.

5.27 O recebimento definitivo será formalizado mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após a conclusão e aprovação dos testes e calibração, integração com sistemas existentes (quando aplicável), treinamento e comprovação do pleno funcionamento. O prazo de garantia contratual terá início a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

ITEM 02 – Da divergência quanto ao termo inicial de vigência contratual

Resposta da área demandante:

Assiste razão á Requerente. Assim, visando aperfeiçoar o instrumento convocatório, é necessário o ajuste redacional do Termo de Referência.

1.2. O prazo de vigência do presente Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, coincidindo com o



período de garantia e assistência técnica, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e observadas as condições legais e contratuais, por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. A assinatura do presente Contrato ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto contratual pela CONTRATANTE, mediante a emissão do respectivo termo de recebimento definitivo ou documento equivalente, observado o atendimento das condições estabelecidas neste instrumento.

1.4. A vigência contratual compreenderá integralmente o período de garantia do objeto, durante o qual a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, incluindo a execução de manutenções preventivas e corretivas, bem como demais serviços necessários ao pleno funcionamento do objeto contratado, conforme as condições previstas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.